



Pag. —

Diário Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

Criado pela Lei N.º 161, de 21 de Outubro de 1975

NO ALHANDRA ESTADO DA PARAIBA EM, 22 DE FEVEREIRO DE 2001 N.º

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Lei nº 264/2001 de 22 de fevereiro de 2001

Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir Crédito Especial no valor de R\$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais), para fins que especifica.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE
ALHANDRA ESTADO DA PARAIBA, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu
sanciono a seguinte lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir ao Orçamento Municipal Crédito Especial no valor de R\$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais), destinado a continuação da Construção e compra de equipamento do Centro de Saúde desta cidade, em Convênio com o Ministério da Saúde:

0207 - SECRETARIA DE SAÚDE

13754281.044 -Continuação da Const. E Equipamento do Centro de

Saúde.

4.9.0.0.00-DESPESA DE CAPITAL

4.1.0.0.00-INVESTIMENTOS

4.1.1.0-00-OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 160.000,00

4.1.2.9.00-EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.....

ENTE
Bf 370.000,00

SOMA R\$ 270.000,00
..... R\$ 430.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito do que trata o artigo anterior, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar os previstos nos incisos I,II e III, parágrafo 1º, artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.



Pag. _____

Diário Oficial PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

Criado pela Lei N.º 161, de 21 de Outubro de 1975

ALHANDRA ESTADO DA PARAÍBA EM, 22 DE FEVEREIRO DE 2001

N.º

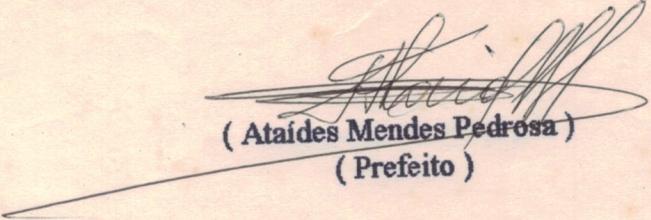
ANO

Cont...

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

2001

Gabinete do prefeito municipal de Alhandra-PB, em 22 de fevereiro de


(Ataídes Mendes Pedrosa)
(Prefeito)